



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02 (PGE 008/2020)

**ADITAMENTO QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
ESTADO DA BAHIA E
A EMPRESA VOLARE
MANUTENÇÃO
EIRELI, PARA OS
FINS QUE NELE SE
DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular d a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ n^o 04.139.403/0001-77, situada na 3^a avenida, n^o 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**, CNPJ n^o 18.528.261/0001-44, Inscrição Municipal n^o 10013783, situada na Rua Edgar Paranhos, 32, Itinga, Lauro de Freitas/Ba, CEP-42738-590 neste ato representada pelo **SR. MARLON RADSON ALMEIDA DA SILVA**, portador da cédula de identidade n^o 02050470-50, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n^o 286.214.095-34, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2020.0003478-24, resolvem aditar o **CONTRATO N^o 008/2020**, celebrado em 20/02/2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 20/02/2022 e término em 19/02/2023, com base no art. 140, II, da Lei estadual n^o 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global anual de R\$ 47.858,04 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33.90.39	154	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Salvador, de de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MANUTENÇÃO EIRELLI

VOLARE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Radson Almeida da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 11/01/2022, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 13/01/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 13/01/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliam Cristina da Cruz Alves, Coordenador(a)**, em 13/01/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00041246578** e o código CRC **A15E7F64**.

Referência: Processo nº 006.7550.2020.0003478-24

SEI nº 00041246578

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0410.2021.0033642-64

Contrato nº PGE 002/2022 - Dispensa nº 065/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA/BA**

Objeto: Serviços de tradução e interpretação da língua brasileira de sinais - LIBRAS, visando atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, durante a realização de eventos e solenidades institucionais, presenciais ou de forma remota, no valor global estimado de R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2416, Elemento da Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (13/01/2022). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Serviço com empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira.

Fiscal: Luciana Pintos Pinheiro.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 043/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0001205-76

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **UNION INFORMÁTICA LTDA - EPP**

Objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses, retroativo a 27/09/2021 e término em 26/09/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.35, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 008/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0003478-24

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2022 e término em 19/02/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 021/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0005876-21

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/04/2022 e término em 31/03/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017.**

Processo SEI Nº 049.4638.2021.0054422-64 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** Nanuque Empreendimentos Imobiliários Ltda. - **Objeto:** Alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, em virtude da modificação dos dados bancários de titularidade do Locador - **Assinatura:** 13/01/2022- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Tecnoguard Ltda ME - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início

em 07/01/2022 e término em 06/01/2023 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$2.868,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Ozziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Leonardo Goulart Soares/Empresa Tecnoguard Ltda ME - **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2022

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.**

PROCESSO Nº 028.2211.2021.0002072-39 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** prorrogar por mais **12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, a contar de 24 de janeiro de 2022 e término em 23 de janeiro de 2023.** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0003 - Atividade: 5227/4957 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recursos: 0.100.000000/0.113.000000. **ASSINATURA:** 03/01/2022.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020**

Processo SEI: 022.2249.2021.0003288-81 **Partes:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Creta Comércio e Serviços LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2020 pelo período de 12 (meses), com início em 15/02/2022 e término em 14/02/2023. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 1.235.225,88 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 13/01/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Carlos Alberto Santana Gomes.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO CONTRATO Nº. 001/2022 PROCESSO SEI Nº. 015.11333.2021.0001213-96. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM. CNPJ: 03.037.070/0001-02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM APOIO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES CONTÍNUAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO GERENCIAMENTO COMERCIAL E OPERACIONAL PARA ATUAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CE-ASA-SALVADOR_ E MERCADOS VAREJISTAS (OGUNJÁ, PARIPE, SETE PORTAS) NO ÂMBITO DA SDE, ALÉM DE SUPORTE AOS ESTUDOS QUE OBJETIVAM A CONCESSÃO DOS MENCIONADOS EQUIPAMENTOS. **VIGÊNCIA:** 12 MESES, A PARTIR DE 15/01/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.217.872,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. **UNIDADE GESTORA:** 0001. **FONTE DE RECURSO:** 100/113. **ATIVIDADE:** 23.692.304.2059. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/2022 CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº 53/2013

PROCESSO SEI Nº. 015.14839.2021.0003579-98 - CONCEDENTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONCESSIONÁRIA:** COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO LTDA. - COOPAITA. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, DO CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº 53/2053, REFERENTE AO IMÓVEL MEDINDO UMA ÁREA 4.622,73 M², COM UM GALPÃO DE 214,08 M², LOCALIZADO NA RODOVIA BA 242, S/Nº, BAIRRO BOIADEIRA NO MUNICÍPIO DE IAÇU-BA. COM FUNDAMENTO NO ART. 168, INCISO II, DA LEI Nº 9.433/2005

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2021.0001257-16 - **CONTRATANTE:** IBAMETRO. **CONTRATADA:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 08/02/2022 e término em 07/02/2023 - **VALOR:** R\$1.182.413,88 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e treze reais, oitenta e oito centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2013.3.3.90.46.261. **Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-Ba, 13 de janeiro de 2022.**